



N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO CEAS Nº 792, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2022 para execução financeira e orçamentária no ano de 2023 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 e,

Considerando que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços do Sistema Único de assistência Social - Suas no exercício de 2023;

Considerando que o CEAS/MG acompanha a execução dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social por meio do Relatório Trimestral de Prestação de Contas do FEAS;

Considerando a deliberação da 281ª Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação de saldo apurado no exercício de 2022, de recursos de cofinanciamento federal alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de Minas Gerais, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2023, conforme quadro anexo.

Parágrafo único - O plano de reprogramação de saldos será reencaminhado ao CEAS com as devidas recomendações da comissão de orçamento, no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

Anexo: Reprogramação de saldos, de recursos do cofinanciamento federal, apurados no exercício de 2022, para utilização no exercício de 2023

| Eixo | Descrição | Conta | Saldo para reprogramação | Reprogramação |
|------|-----------|-------|--------------------------|---------------|
|------|-----------|-------|--------------------------|---------------|

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---------|-------------------------|--|
| Gestão | Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB | 23808-2 | R\$ 1.928.399,18 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS = R\$ 1.056.443,42 |
| Gestão | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS | 21303-9 | R\$ 628.044,24 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4133 - Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do Suas = R\$ 1.500.000 |
| TOTAL GESTÃO | | | R\$ 2.556.443,42 | |
| Programa | Capacita SUAS | 21311-X | R\$ 1,40 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS |
| Programa | Ações Estratégicas do PETI | 21299-7 | R\$ 258.039,68 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS Ação 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade |
| Programa | Acessuas trabalho | 22138-4 | R\$ 136.874,45 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS |
| Programa | BPC na escola | 21298-9 | R\$ 117,20 | <ul style="list-style-type: none"> Ação 4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS |
| TOTAL PROGRAMAS | | | R\$ 395.032,73 | |
| PSE | Bloco da PSE de Média e Alta Complexidade | 22008-6 | R\$ 312.468,54 | <ul style="list-style-type: none"> 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade; 4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade |
| PSE | SIGTV - Emendas parlamentares para investimento (GND 4) | 23746-9 | R\$ 317.190,65 | <ul style="list-style-type: none"> 4131 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade. |
| PSE | Portaria MC 369/2020 - alimentos | 22869-9 | R\$ 1.273,36 | <ul style="list-style-type: none"> 4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade; 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade |
| PSE | Portaria MC 369/2020 - ações socioassistenciais | 22867-2 | R\$ 573,61 | <ul style="list-style-type: none"> 4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade; 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade. |
| PSE | Portaria MC 369/2020 - EPI | 22871-0 | R\$ 847,56 | <ul style="list-style-type: none"> 4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade; 4130 - Regionalização da PSE de Média Complexidade |
| PSE | PACII - PSE | 13324-8 | R\$ 3.161,38 | <ul style="list-style-type: none"> 4130 - Regionalização da PSEI de Média Complexidade. |
| TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | R\$ 635.515,20 | |
| TOTAL | | | R\$ 3.586.991,25 | |



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60935109** e o código CRC **C063F799**.

